



PORTARIA Nº 004/2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39, inciso I do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos Arts. 99 *usque* 101, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 57, da Lei nº 9.394/96, no tocante à carga horária semanal mínima do docente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um levantamento da carga horária do pessoal docente no âmbito do ensino de graduação da UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **GRUPO DE TRABALHO-GT**, com os membros abaixo relacionados, a fim de realizar o levantamento da carga horária do quadro docente, no âmbito do ensino de graduação da UFAM.

Presidente:
Lisângela Coutinho Gomes

Membros:
José Geraldo Fernandes Rabelo Filho
Marcelo de Castro Loebens

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta data, a fim de que o GT apresente relatório conclusivo acerca do trabalho realizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 14 de janeiro de 2015.


LUCIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação